



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º

228

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 1960, de 27 de dezembro de 1995.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$.120.000,00 (Cento e vinte mil reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:


0700 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO	
0703 - Divisão de Edificações	
0703.10603361.020 - Remodelação de Cemitérios	
259/4.1.1.0.00 - Obras e Instalações.....	120.000,00

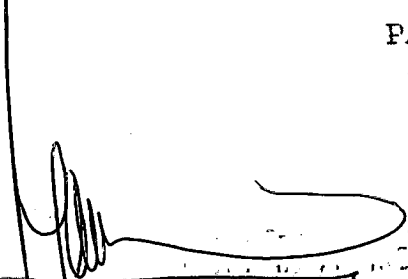
Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo antecedente, fica reduzida a seguinte dotação do orçamento vigente:

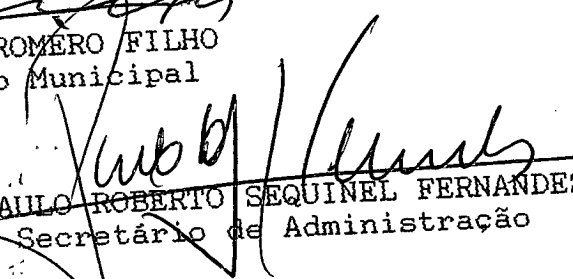
0300 - GABINETE DO PREFEITO	
0301 - Chefia de Gabinete	
0301.03070232.009 - Serv.de Rel.Pub.e Div.Ofic. do Município	
061/3.1.3.2.00 - Outros Serviços e Encargos.....	120.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de março de 1996.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


PAULO SERGIO ALIBERTI
Secretário de Fazenda


PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES
Secretário de Administração

Journal

28

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE UMUARAMA

PARANA

SECRETARIA

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
Livro de Edificios

GABINETE DO PREFEITO
Carta de Gabinete

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NA
TRIBUNA DO POVO
DE 15/05/1996 DE Nº 6398
UMUARAMA, 15/05/1996
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO